



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 117/97 - Autógrafo nº 114/97 - Proc. nº 1232/97

Lei nº 3160, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

“ Denomina JOÃO ARGENTONE via pública do loteamento Residencial Fazenda São José “

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua JOÃO ARGENTONE a atual Rua 4, (quatro) do loteamento Residencial Fazenda São José, Bairro Dois Córregos, com início na Rua 2, (dois) e término no Sistema de Lazer 5 (cinco), ambos do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 18 de dezembro de 1997

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Câmara Municipal de Valinhos
aos 15 de dezembro de 1997.

MAURO DE SOUSA PENIDO
Presidente

AMAURO QUEIROZ SILVA
1º Secretário

JOSE ROBERTO MAMPRIM
2º Secretário